



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2016-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE E DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Maio do ano de dois mil e Dezesesseis, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR - Membro e IRLANETE MOREIRA SAMPAIO - Membro, para que fossem feita a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2016-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE E DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que não compareceu nenhum licitante, embora tenham sido devidamente convocados para o presente ato, através de publicação no Diário do Nordeste, na edição do dia 13/05/2016. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI; S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME e E. C. PRODUÇÕES LTDA - ME,** as únicas habilitadas para o presente processo. Feita a abertura, a presidente decide suspender a sessão para análise detalhada das propostas de preços e registra que o prosseguimento da sessão será publicada em jornal de grande circulação (Diário do Nordeste). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente

*DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR*  
**DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Membro

*Irlanete Moreira Sampaio*  
**IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**  
Membro



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2016-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE E DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e Dezesesseis, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR - Membro e IRLANETE MOREIRA SAMPAIO - Membro, para que fossem feita a análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2016-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FÚNEBRE E DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Após análise minuciosa das propostas de preços a Presidente declara CLASSIFICADA a empresa: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e **E. C. PRODUÇÕES LTDA - ME** para os Lotes 02 e 03. E em ato contínuo a Presidente declara DESCLASSIFICA a empresa: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para o Lotes 09, em virtude do referido lote apresentar erros aritméticos e **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** para o Lote 09 em virtude do referido lote apresentar erros aritméticos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente declara vencedora do certame a empresa **HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI**, por ter apresentado o menor preço global para o lote 01 no valor de R\$ 91.200,00; para o lote 02 no valor de R\$ 93.600,00; para o lote 03 no valor de R\$ 596.400,00; para o lote 04 no valor de R\$ 51.720,00; para o lote 05 no valor R\$ 1.251.000,00; para o lote 06 no valor de R\$ 43.200,00; para o lote 07 no valor de R\$ 144.480,00; para o lote 08 no valor de R\$ 58.800,00 e para o lote 09 no valor de R\$ 90.000,00. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse resultado no Diário do Nordeste, para eventuais recursos, referente ao Julgamento das Propostas de Preço, em atendimento ao art. 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**  
Presidente

*Davir de Oliveira Aguiar*  
**DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Membro

*Irlanete Moreira Sampaio*  
**IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**  
Membro